

# **Vailton Leite Souza recorreu e teve as contas de 2008 aprovadas com ressalvas, mas terá de ressarcir R\$ 22 mil aos cofres municipais, por pagar a mais aos vereadores.**

14/05/2010

Nesta quinta-feira (13/05), o Tribunal de Contas dos Municípios concedeu provimento ao pedido de reconsideração referente às contas do presidente da Câmara de [Andorinha](#), Vailton Leite Souza, relativas ao exercício de 2008, que agora foram aprovadas com ressalvas.

A relatoria manteve, porém, a determinação de ressarcimento da quantia de R\$ 22.148,08, em razão do pagamento a maior da remuneração dos vereadores.

O gestor, em sua defesa, comprovou o cumprimento do artigo 29-A da Carta Federal, principal motivo da rejeição inicial das contas, uma vez que a despesa do Legislativo, incluídos os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, resultou no montante de R\$ 750.699,68.

Este valor já inclui a quantia de R\$ 23.363,14 referente a despesas pagas diretamente pelo Executivo e que havia sido contabilizado em duplicidade.

[Íntegra do voto do relator](#) do pedido de reconsideração das contas da Câmara de Andorinha. (O voto ficará disponível no portal após a conferência).